



**Assembleia Municipal do Seixal**

# **E D I T A L**

**N.º 09/2004**

**Eufrázio Filipe Garcez José**  
**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do n.º 2 do artigo 87º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **3ª Sessão Ordinária de 2004, a realizar no próximo dia 21 de Junho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**II– PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
3. Acta da Sessão Ordinária de 26 de Abril de 2004.
4. Acta da Sessão Extraordinária de 3 de Maio de 2004.
5. Conselho Municipal de Segurança – substituição de membros designados pela Assembleia Municipal.
6. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Seixal – Apreciação de Parecer – Versão Definitiva.
7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
8. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal referente ao regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais.



## **Assembleia Municipal do Seixal**

9. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Universidade Nova de Lisboa/Departamento de Conservação e Restauro da Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNL/DCR) – Aprovação.
10. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) – Aprovação.
11. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Produtores Florestais de Setúbal (AFLOPS).
12. Cedência, por permuta, de um terreno municipal para instalação do Lar-Residência da Cercisa – Processo n.º 14/M/03 – Rectificação da deliberação n.º 478/2003 – CMS de 5 de Dezembro.
13. Regime transitório – Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e de Instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis – Processo n.º 6/M/04.
14. Cedência em direito de superfície do Parque dos Pioneiros à Junta de Freguesia de Amora.
15. Cedência em direito de superfície do Largo 1º de Maio à Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de Junho de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

---

Eufrázio Filipe Garcez José